PRÊMIO

Violeta Jafet

de excelência no cuidado

Regimento Interno – Prêmio Violeta Jafet

HOSPITAL
SÍRIO·LIBANÊS

Art. 1º - O Prêmio Violeta Jafet foi criado pensando na grande matriarca da família Jafet, que por décadas foi a liderança da Diretoria de Senhoras da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês. Um símbolo de força, coragem e solidariedade da comunidade árabe. Trazia sempre consigo os valores da nossa instituição, os quais concernem em: Busca, Calor Humano, Excelência e Solidariedade.

Art. 2º - O prêmio possui como objetivo o reconhecimento dos valores do HSL no dia a dia de cada profissional assistencial, que contribui com a melhoria contínua e com a busca pela excelência na aplicação de seu trabalho na experiência do paciente e entre a equipe interdisciplinar.

Art. 3º - O prêmio consiste em homenagear os profissionais assistenciais celetistas, que prestam assistência em todas as Unidades do HSL (Bela Vista, Jardins, Itaim, Brasília I, II, III, IV e Saúde Populacional).

Art. 4 º – O prêmio é dividido em três categorias:
a) Categoria experiência do colaborador: nesta categoria, colaboradores assistenciais serão homenageados por relatos feitos por meio de histórias de outros colaboradores, relacionadas à excelência no trabalho.
b) Categoria experiência do corpo clínico: nesta categoria, colaboradores assistenciais serão homenageados por relatos feitos pelo corpo clínico, por meio de histórias de excelência no cuidado.
c) Categoria experiência do paciente: nesta categoria, colaboradores serão homenageados pela experiência do paciente e/ou familiares na prestação do cuidado com excelência.

Art. 5 º- Serão homenageados os colaboradores assistenciais que cumprirem os critérios abaixo dispostos:

a) Ser profissional de saúde celetista do Hospital Sírio-Libanês, exercendo atividades assistenciais nas unidades do Hospital Sírio-Libanês (Bela Vista, Jardins, Itaim, Brasília I, II, III, IV e Saúde Populacional).
b) Na categoria experiência do paciente, receber pelo menos 2 (dois) relatos de pacientes, familiares ou responsáveis legais que contenham a citação da experiência encantadora e diferenciada que vivenciou com este profissional, conforme o acrônimo VIOLETA:

V: Valores do HSL (Busca, Calor Humano, Excelência e Solidariedade);
I: Individualidade do cuidado;
O: Ouvir pacientes e/ou familiares e profissionais com atenção priorizando o que importa para eles;
L: Liderança (coordenação do cuidado, prontidão);
E: Empatia;
T: Trabalho em equipe (pacientes e/ou familiares e profissionais com atenção);
A: Atenção aos detalhes (cuidado diferenciado no dia a dia, pequenas atitudes que fazem a diferença no trabalho).

Os relatos serão avaliados de forma quantitativa e qualitativa, não excludente.

A descrição dessa importante premiação estará no site do HSL, no workplace e em sinalizações impressas no hospital e nas demais unidades de São Paulo e Brasília.

Art. 6º - Os relatos serão recebidos em formato impresso e digital, compilados pela Ouvidoria e Marketing, e encaminhados para avaliação do Comitê Violeta Jafet. Esse Comitê é composto por representantes da Diretoria de Senhoras, Diretoria Assistencial, Diretoria de Governança Clínica, Experiência do Paciente, Área de Gestão de Pessoas, Comissão Magnet e Comunicação.

Art. 7º - Serão premiados, no total, 30 colaboradores assistenciais, independentemente da categoria de premiação, distribuídos da seguinte forma: Bela Vista (20 colaboradores), Unidade Itaim (2 colaboradores), Unidade Jardins (1 colaborador), Brasília (5 colaboradores) e Saúde Populacional (2 colaboradores).

Parágrafo primeiro – Ressalta-se que caberá à Diretoria Assistencial, à Diretoria de RH e à Diretoria de Governança Clínica aprovar a indicação do profissional para o referido prêmio. Os casos omissos e não previstos neste Regimento serão analisados pela Diretoria do Hospital Sírio-Libanês.

Parágrafo segundo – Não será permitida a premiação de profissionais que tenham medidas disciplinares (atrasos, advertências, suspensões, entre outras), e denúncias comprovadas pelo departamento de Compliance no período de 12 meses anteriores à premiação. O prazo para apuração dos indicados será de 3 meses.

Parágrafo terceiro – O prêmio será realizado com periodicidade anual, tendo seu canal aberto para registros durante todo ano. A premiação acontecerá sempre no mês de maio, na Semana de Comemoração do Profissional da Saúde e da Enfermagem.

Art. 8º - A premiação consiste em um troféu "Violeta Jafet" e um certificado em homenagem ao profissional que se destacar.

Art. 9º - O profissional autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e voz, em qualquer meio e/ou veículo escolhido pelo Hospital Sírio-Libanês.

Art. 10 – Os profissionais que integram o Comitê Avaliador comprometem–se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade e sigilo, contribuindo para o prestígio e para a credibilidade do Prêmio Violeta Jafet.

Art. 11 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo,12 de agosto de 2021.

SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS
CNPJ sob nº 61.590.410/0001-24